REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 304/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) a música é grande protagonista da maior festa popular do mundo, o carnaval; e o som constrói verdadeiras trilhas sonoras de cada folião;
b) Salvador é a cidade do maior carnaval do planeta, mas ainda não dispõe de uma escola da música do carnaval;
c) a música mais tocada/ouvida no carnaval é escolhida pelo público, o que já virou tradição, daí a importância de um acompanhamento mais transparente e eficiente na escola da música do carnaval de Salvador;
d) a implantação de painéis eletrônicos de votação nos circuitos da festa proporcionará uma maior credibilidade aos artistas que concorrem ao título da música do carnaval, visto que o acompanhamento da pesquisa pelos foliões será em tempo real,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de implantar painéis eletrônicos de votação nos circuitos da festa para oficializar a escola da música do carnaval.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca